Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021
Ano III | Edição nº 267A
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.697/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), nos termos da autorização contida no art. 5º da Lei nº 740/2020 de 18 de dezembro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

SUPLEMENTAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
041220002.2.007000	DEPARTAEMNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(40) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	19.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			19.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAR:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
041220002.2.007000	DEPARTAEMNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(38) 3.3.90.35.00	F01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.300,00
(39) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			19.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP, aos 17 de fevereiro de 2021

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO

Publicado nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO